

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações/SERMALI, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **LUCAS GRUBBA PIGATTO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **DIOGENES MOREIRA MENON** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **ADÃO CETNARSKI NETO** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ELIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **MARISE MARIA DA CRUZ** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **PEDRO ANGELO DA SILVA NETO** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **CRISTIANE GARNE PAGAN** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores de SJP, **ARI BÜHRER MACHADO NETO** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GIUSEPPE PAULO MELILLO** – Representante Suplente da ACIAP, **THANIA HASSE BOGONI** – Representante Titular do Conselho da Cidade e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. *Participaram online os seguintes membros:* **FABIAN BROTTTO MONTEIRO** – Representante Titular das Concessionárias de Serviços Públicos e **SARAH SHIMA KHOE** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, para procederem a 7ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 202104080013548232, em nome de GESSICA CORDEIRO DA CRUZ, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2102827. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0152/2021 anexado à consulta.

2. O protocolo nº. 202103311117633165, em nome de ANA CAROLINA DE LARA TRANSPORTES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152657446. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/99 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0147/2021 anexado à consulta.

3. O protocolo nº. 202104063414435283, em nome de FELIPE ANTONIO BASSO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152856666. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0159/2021 anexado à consulta. Alto risco SEMMA. Somente atividades administrativas no local.

4. O protocolo nº. 202104081216241368, em nome de SERRALHERIA DESIGN METAL LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152663350. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram

pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0162/2021 anexado à consulta.

5. O protocolo nº. 202104065412897463, em nome de THOMAS DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2102518. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido indústria 2 e serviço 4. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2319-2/00, 2512-8/00 e 3831-9/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0155/2021 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 202104065811327062, em nome de FERNANDO CLAUDINO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152041904. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividade extrativista e serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 0810-0/06, 0810-0/07, 0810-0/08, 0810-0/99, 3811-4/00, 4930-2/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0105/2021 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

7. O protocolo nº. 202103305912410112, em nome de ANTONIO MIRANDA DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152872180. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido comércio 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4687-7/01 e 4687-7/03. Alto risco SEMMA.

8. O protocolo nº. 202103185417210422, em nome de JHENIFFER DE OLIVEIRA SANTOS FUTUOSO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2102323. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0146/2021 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 202104065211453471, em nome de URIAS GOMES VIEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2151447591. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 066/2021 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 202104065611961619, em nome de URIAS GOMES VIEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2151446452. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido indústria 2, 3 e 4 e serviço 2 e 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2511-0/00, 2543-8/00, 2599-3/02, 2812-7/00, 2840-2/00, 2861-5/00, 2930-1/01, 2930-1/03, 3102-1/00, 4520-0/07, 4930-2/02 e 7719-5/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0103/2021 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 202104065411128434, em nome de CETURA GARCIA MARTINS VIEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2151446320. Após análise os Membros do Conselho

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido indústria 2 e serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2599-3/02 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0102/2021 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 202104142317750371, em nome de ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2153165102. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividade terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 0159-8/99, 7210-0/00, 7490-1/99, 8122-2/00, 8599-6/04 e 8660-7/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0169/2021 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 202104062113253188, em nome de CENTRO DE EDUCAÇÃO CRISTÃ HEAVEN KIDS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152732196. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8512-1/00 e 8513-9/00.

14. O protocolo nº. 202103315816771633, em nome de JORGE DONIZETTE VALDOSKI HOIO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2151381495. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5211-7/01 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0164/2021 anexado à consulta. Somente atividades administrativas no local.

15. O protocolo nº. 202104193418436570, em nome de REGIS LUIZ VIEIRA DA CRUZ DE MOURA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152079452. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8541-4/00.

16. O protocolo nº. 202104051717964567, em nome de JOB BONFANTI TRANSPORTES E LOGÍSTICA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152324243. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0168/2021 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 202104224514676607, em nome de ROBERTO ESPOSITO SANCHES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2153312913. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividade terciária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3811-4/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0176/2021 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

18. O protocolo nº. 202104064918141515, em nome de EDUARDO MANUEL SALGUEIRO DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152221420. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas

atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0181/2021 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

19. O protocolo nº. 202104121919879934, em nome de RESTAURANTE EXECUTIVE EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2153035172. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8230-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0165/2021 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 202104092313685872, em nome de ROSI CHAVES GARCIA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2102961. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividade terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3831-9/01, 3831-9/99, 3832-7/00 e 3839-4/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0163/2021 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

21. O protocolo nº. 202104231914328586, em nome de DOUGLAS RENATO ZOLLNER SARY, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2103299. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0175/2021 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 202104230514671535, em nome de NOVA ENERGIA ESTRUTURAS METÁLICAS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2151643130. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido comércio 3, serviço 3 e 4. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3312-1/02, 3313-9/99, 3329-5/99, 4669-9/99, 4672-9/00 e 4673-7/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0143/2021 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

23. O protocolo nº. 202104234718746983, em nome de JOSEMAR RAMOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2153237259. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. CNAEs: 4520-0/01 e 4520-0/03. DOC SEMMA Nº 0179/2021. Solicitam vistoria e parecer do DEMUTRAN.

24. O protocolo nº. 202104203818847924, em nome de JEFFERSON FERNANDO PUCHETTI FERREIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152502455. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0166/2021 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

25. O protocolo nº. 202103311513697534, em nome de LELLA REGINA CURT BETTEGA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152721509. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo

DEFERIMENTO do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido indústria 3 e serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2930-1/01 e 4520-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0177/2021 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

26. O protocolo nº. 202104264318154189, em nome de MARCOS ANTONIO DA CRUZ VIVAN, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2153144647. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5211-7/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0186/2021 anexado à consulta.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 202010265618536674, em nome de GIANCARLO PASA – AUTO POSTO TÚLIO, solicita reconsideração da inscrição imobiliária nº 14.265.0001.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido referente a regularização e ampliação de comércio e serviço específico – posto de abastecimento de combustível, condicionado ao parecer técnico 026/2021-GAT em 13/04/2021.

2. O protocolo nº. 202103310318410706, em nome de FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a dilação de prazo em mais 04 (quatro) meses para execução da contrapartida definida no Termo de Compromisso n. 15/2020, conforme parecer técnico 031/2021-GAT em 20/04/2021.

3. O protocolo nº. 202103113712259530, em nome de DVN ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração parcial da contrapartida conforme parecer técnico 025/2021-GAT em 13/04/2021.

4. O protocolo nº. 202104052413579167, em nome de JET PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, solicita reconsideração da inscrição imobiliária nº 02.241.0005.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido, regularização de atividade terciária – comércio e serviço, condicionado a aprovação de EIV conforme artigo 28 da Lei Complementar 107/16 e alterações.

5. O protocolo nº. 202104090811935839, em nome de PRODUZA INDÚSTRIA E COM. DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a reconsideração das contrapartidas conforme parecer técnico 028/2021-GAT em 20/04/2021.

6. O protocolo nº. 202102264913628740, em nome de LC NICKEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que

se refere a reconsideração das contrapartidas conforme parecer técnico 024/2021-GAT em 13/04/2021.

7. O protocolo nº. 202011262515441506, em nome de ON PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 3306/2020 - inscrição imobiliária 10.078.0010.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido, regularização e ampliação de comércio e serviço específico (comércio atacadista de derivados de petróleo) e industrial 4 (indústria química), condicionado ao parecer técnico 033/2021-GAT em 27/04/2021.

8. O protocolo nº. 202012160414203978, em nome de SERRANO TRANSPORTES LIMITADA, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 11626/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido comércio e serviço específico – posto de abastecimento de combustível, condicionado ao parecer técnico 034/2021-GAT em 27/04/2021.

9. O protocolo nº. 202001133219543860, em nome de NOVUS VENTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 107819/2018 - inscrição imobiliária n.º 01.278.0009.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido comércio e serviço específico shopping / outlet e similares, condicionado ao parecer técnico 027/2021-GAT em 13/04/2021.

10. O protocolo nº. 202101154514374854, em nome de VALOR REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, solicita reconsideração das consultas amarelas nº 3884/2019 - inscrição imobiliária nº 04.220.0028.0000, nº 3885/2019 - inscrição imobiliária nº 04.220.0032.0000 e nº 3886/2019 - inscrição imobiliária nº 04.220.0053.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edifício vertical 413 unidades, condicionado ao parecer técnico 030/2021-GAT em 20/04/2021.

11. O protocolo nº. 202010261819703654, em nome de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., solicita reconsideração da consulta amarela nº 4674/2019 - inscrição imobiliária nº 11.126.0060.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido condomínio edifício vertical 720 unidades, condicionado ao parecer técnico 032/2021-GAT em 20/04/2021.

12. O protocolo nº. 202104235718426254, em nome de CONEXÃO CONSTRUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, solicita reconsideração da inscrição imobiliária n.º 02.006.0035.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível permitido atividade terciária – comércio e serviço.

13. O protocolo nº. 202104265212142573, em nome de ANTONIO SERGIO CATAPAN PALU / SERGIO ZENO PALU, solicita reconsideração da inscrição imobiliária n.º 12.161.0005.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edifício horizontal 02 unidades.

14. O protocolo nº. 202104231311951387, em nome de MAURICIO MIGUELOTE KOKIS, solicita reconsideração da consulta amarela nº 13022/2019 - inscrição imobiliária n.º 08.130.0019.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de

**ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edilício horizontal 04 unidades residenciais.

15. O protocolo nº. 202104074712983571, em nome de GILMAR KAHELL, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 2714/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – condomínio edilício horizontal 44 unidades. Para análise do Conselho é necessário preliminarmente apresentar anuência da COMEC.

16. O protocolo nº. 202103094517768159, em nome de ALCEMIR OLIVIO TOSO, solicita reconsideração da inscrição imobiliária n.º 14.248.0005.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3.

17. O protocolo nº. 202103094717540815, em nome de ALCEMIR OLIVIO TOSO, solicita reconsideração da inscrição imobiliária n.º 16.023.0029.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3.

18. O protocolo nº. 202102110814858448, em nome de KATIA REGINA TORTORA, solicita reconsideração da inscrição imobiliária n.º 10.035.0005.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo lateral de 2,00m para zero do 4º pavimento (regularização), condicionado a contrapartida para emissão do Alvará de construção.

19. O protocolo nº. 202104094915164679, em nome de DIRCEU FOGGIATTO, solicita reconsideração da inscrição imobiliária n.º 08.132.0013.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento lateral e fundos de 1,50m para zero (regularização).

20. O protocolo nº. 202104084614322240, em nome de DIEGO PERPÉTUO MARTINS, solicita reconsideração da inscrição imobiliária n.º 13.587.0005.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividade secundária – metalúrgica e redução do afastamento lateral de 2,00m para zero (regularização).

Esteve presente também na reunião, como convidado, o Diretor do Departamento de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo, José Mauricio Précoma Miranda.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 28 de Abril de 2021.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
Presidente

PEDRO ANGELO DA SILVA NETO
Titular

ELIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
Titular

MARISE MARIA DA CRUZ
Titular



**ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

CRISTIANE GARNE PAGAN
Titular

SARAH SHIMA KHOE
Titular

ARI BÜHRER MACHADO NETO
Titular

DIOGENES MOREIRA MENON
Suplente

THANIA HASSE BOGONI
Titular

FABIAN BROTTTO MONTEIRO
Titular

ADÃO CETNARSKI NETO
Titular

GIUSEPPE PAULO MELILLO
Suplente

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva